

**PORTARIA GERENCIAL Nº 120, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº. 006/2021–AIP.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

**Nome:** Thiago de Oliveira Mota.

**Emprego:** Analista Técnico - Relações Inst. E Parlamentares.

**Lotação:** Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares.

**Período de Afastamento:** 17/01/2022 a 05/02/2022 (20 dias).

**SUBSTITUTO:**

**Nome:** Christiana Pecegueiro Maranhão Santos.

**Emprego:** Profissional Analista Superior – Ocupação: Arquiteta e Urbanista.

**Lotação:** Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares.

**Período da Substituição:** 17/01/2022 a 05/02/2022 (20 dias).

Remuneração por substituição:

Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 22 de Novembro de 2021.

**ALCENIRA VANDERLINDE**  
Gerente-Executiva

**Memo. nº. 006/2021– AIP -CAU/BR**

Brasília, 10 de novembro de 2021.

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezada Senhora,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares:

Substituído: Thiago de Oliveira Mota
Emprego: Analista Técnico - Relações Inst. E Parlamentares
Lotação: Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares
Motivo: Substituição em virtude das férias do Analista
Período de Afastamento: 17 de janeiro a 5 de fevereiro (20 dias)

Substituta: Christiana Pecegueiro Maranhão Santos
Emprego: Profissional Analista Superior Arquiteta e Urbanista
Lotação: Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares
Período de Substituição: 17 de janeiro a 5 de fevereiro (20 dias)

2. Neste período a colaboradora **Christiana Pecegueiro Maranhão Santos** fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da **Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares**.

3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
LUCIANA RUBINO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

---

**Luciana Rubino**  
Chefe da Assessoria de Relações  
Institucionais e Parlamentares do CAU/BR

**Ciente:**

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
CHRISTIANA PECEGUEIRO MARANHÃO SANTOS  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

---

**Christiana Pecegueiro**  
PAS Arquiteta e Urbanista